



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Edital de Convocação nº 05/2018/DERA/CBV/IFRR

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital SESu/MEC nº 45, de 30 de maio de 2018**, torna público, por meio do presente Edital de Convocação, a relação de candidatos selecionados na **Lista de Espera** do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2018 – 2º Processo Seletivo e os procedimentos para manifestação presencial de interesse e matrícula em vagas dos cursos superiores do IFRR- *Campus* Boa Vista – IFRR/CBV.

Os procedimentos de divulgação da lista de espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA.

1. Das Vagas

1.1 As vagas de que trata este Edital, referentes ao SISU 2018 – 2º Processo Seletivo serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da **lista de espera** disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – Sisu/MEC, e replicada no **Anexo I** deste Edital.

1.2 Deverão constar da lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

1.3 A classificação dos candidatos na Lista de Espera será feita por ordem decrescente da nota do candidato obtida no Enem 2017, por modalidade, curso, turno e opção de reserva de vagas.

1.4 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

2. Da Matrícula

2.1 O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

2.2 No ato da Efetivação da Matrícula devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Documentação Básica para matrícula

No ato da matrícula, **TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, terão que apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) documento oficial de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
- d) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) histórico escolar do Ensino Médio;
- g) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes;
- h) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) comprovante de residência;
- j) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para as pessoas com deficiências);

Para candidatos **estrangeiros** deverão, entregar cópias de:

- a) Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante);
- b) Histórico Escolar com tradução juramentada;
- c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada;
- d) CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
- f) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- h) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
- i) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção (vide **ANEXOS III ao VII**).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
- e) Autodeclaração de Cor/Raça;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

colorida, nem foto anteriormente utilizada);

k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção (**VIDE ANEXOS III ao VII**).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
- e) Autodeclaração de cor /raça;
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- g) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- j) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
- k) Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção (**VIDE ANEXOS III ao VII**).

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1244 - Candidatos Candidato (s) com deficiência

- a) Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
- b) Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia);
- c) Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
- d) Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- e) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- g) Comprovante de Residência (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- i) 02 (duas) fotos 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

2.3 O candidato que não efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

2.4 No caso de Efetivação de Matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, o procurador deverá adicionar a seguinte documentação:

- a) Original da procuração estabelecida em cartório;
- b) Documento de identificação oficial do procurador com foto (fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local).

2.5 Caso o candidato seja menor de idade e não possa comparecer à data marcada para a Efetivação de Matrícula, somente o pai, mãe ou responsável legal pelo candidato poderá solicitá-la sem procuração, mediante apresentação de documento que comprove o grau de parentesco.

2.6 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso não atender quaisquer dos requisitos, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

2.7 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento da instituição e à apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

3. Da manifestação de Interesse nas Vagas

3.1 Os candidatos constantes na **Convocação para Manifestação de Interesse para Ocupação de Vaga (Anexo VIII)**, deverão, obrigatoriamente, fazer a confirmação de interesse para ocupação de vagas, mediante assinatura do **Termo de Interesse para Ocupação de Vaga (Anexo IX)** deste Edital) nas datas estabelecidas no cronograma (**Anexo II** deste Edital);

3.2 Caso haja vagas não preenchidas pelos convocados em lista de espera referentes ao SISU 2018 – 2º Processo Seletivo, o IFRR/CBV convocará os candidatos que confirmaram presencialmente interesse para ocupação das vagas, de acordo com as vagas remanescentes.

3.3 Para a confirmação de interesse para ocupação das vagas é obrigatória a presença do candidato portando documento de identificação oficial com foto ou seu representante legal, sendo que este último deverá apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identificação com foto do representante legal. O candidato deverá assinar o **Termo de Interesse para Ocupação de Vaga (Anexo IX)**, disponível também no balcão de atendimento do DERA e na página www.ifrr.edu.br.

3.4 A convocação e a confirmação de interesse para ocupação das vagas não asseguram ao candidato o direito à ocupação da vaga. A manifestação de interesse assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU 2018 – 2º Processo Seletivo, para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares;

3.5 Os candidatos convocados que não comparecerem à confirmação de interesse para ocupação de vaga serão excluídos automaticamente da lista de espera e perderão o direito à vaga;

3.6 A classificação dos candidatos na **Convocação para Manifestação de Interesse para Ocupação de Vaga** será feita por ordem decrescente da nota do candidato obtida no Enem 2017, por modalidade, curso, turno e opção de reserva de vagas.

3.7 Os candidatos selecionados deverão atender aos procedimentos para a matrícula conforme o item 2 deste Edital.

4. Considerações Finais

4.1 O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula.

4.2 A falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste Edital, impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

4.3 É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2018 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, portanto, torna-se obrigatória a apresentação de declaração de não vínculo devidamente preenchida (**vide ANEXO VII**).

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Joseane de Souza Cortez
Diretora Geral Campus Boa Vista
Port. Nº 1.594, D.O.U. Nº 178-A, de 15/09/2016

André Queiroz do Carmo
Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos
Port. Nº 1.774, D.O.U. Nº 195, de 10/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS E RELAÇÃO DE SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA
PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA*

QUADRO GERAL DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO: 85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA
Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Local de Oferta: 1039410 - Unidade SEDE (Boa Vista, RR)

85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA					
A0	L1	L2	L6	V1244	Total
6	1	3	3	1	14

LEGENDA DE LEIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

A0: AMPLA CONCORRÊNCIA

L1: CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

L2: CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

L6: CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

V1244: CANDIDATOS CANDIDATO (S) COM DEFICIÊNCIA

RELAÇÃO DE SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA
PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA*

IFRR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
UNIDADE SEDE (Boa Vista, RR)
EDUCAÇÃO FÍSICA
Grau Licenciatura | Turno Vespertino

AMPLA CONCORRENCIA Vagas ofertadas : 7 Vagas disponíveis: 6			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	NIELSON SAMPAIO BARBOSA	171046647920	602,28
2º	VITOR MATHEUS ALVES DE MEDEIROS	171013801682	594,7
3º	THAIS VILACA DOS SANTOS	171059039023	577,08
4º	GREGORY EDWARD PEREIRA DOS SANTOS	171041941005	567,98
5º	MYRIAN DA SILVA MORAES	171010620275	549,2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

6º	ANDERSON LEANDRO VERDADEIRO	171006991417	547,64
----	-----------------------------	--------------	--------

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Vaga ofertada : 1

Vaga disponível :1

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	MYLENE DUARTE BASTOS	171035499267	566,3

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Vaga ofertada : 4

Vaga disponível :3

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	LEONARDO RONAN BRAGA DA SILVA	171067559749	547,08
2º	WELLITON FERNANDES DE SOUSA	171003662128	537,38
3º	JACKSON JULIO COSTA MIQUILES	171017074849	531,9

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Vaga ofertada : 4

Vaga disponível :3

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	LUAN SILVA DE ALMEIDA	171065677295	580,78
2º	DIOGO DE SOUSA COSTA	171031662678	576,4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

3º	ANTONIO SIDNEY CASSOTE DA SILVA	171066024471	570,9
----	---------------------------------	--------------	-------

CANDIDATO (S) COM DEFICIENCIA

Vaga ofertada: 1

Vaga disponível: 1

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	PAOLA JANE CARDOSO FREIRE	171052759106	505,74

*RESULTADO FORNECIDO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ATRAVÉS DO PORTAL DO SISU-GESTÃO
<http://sisugestao.mec.gov.br> EM 03/07/2018.

A PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU/MEC, CABENDO AO IFRR APENAS A EXECUÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO (MATRÍCULA) DOS SELECIONADOS, CONFORME DISPONSTO NO EDITAL SESU/MEC Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	EVENTO
06/07	RESULTADO DA LISTA DE ESPERA disponível em: http://www.ifrr.edu.br/
10 A 19/07	MATRÍCULA (CHAMADA DA LISTA DE ESPERA) LOCAL: Departamento de Registros Acadêmicos – DERA (<i>Campus CBV</i>) Horário de atendimento (exclusivamente para matrículas)*: Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 14h30min às 17h30min.
	PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONCORRER ÀS VAGAS DA LISTA DE ESPERA (presencialmente no balcão de atendimento do DERA) Horário de atendimento*: Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 14h30min às 17h30min.

*Poderão ocorrer alterações no horário de funcionamento, em função do disposto na PORTARIA MINISTERIAL Nº 174, DE 21 DE JUNHO DE 2018. As alterações serão divulgadas no site da instituição (<http://www.ifrr.edu.br/>) bem como nos murais de avisos do IFRR/CBV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPTA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais do IFRR - SISU 2018.2, Curso _____, Cota _____ declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Relação de Membros da Família - incluir o(a) Próprio(a) candidato(a):

Nº	CPF	NOME	GRAU DE PARENTESCO / AFINIDADE	DATA DE NASCIMENTO	POSSUI RENDA	VALOR DA RENDA BRUTA EM R\$
1				___/___/___	() sim () não	
2				___/___/___	() sim () não	
3				___/___/___	() sim () não	
4				___/___/___	() sim () não	
5				___/___/___	() sim () não	
6				___/___/___	() sim () não	
TOTAL DA RENDA BRUTA						
TOTAL DA RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA						

_____/_____/_____, ____ de _____ de 2018.
Cidade UF Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2018, sendo dependente financeiramente de _____, que é (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO**

Eu, _____(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2018, sendo dependente financeiramente do benefício:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Documentos Anexos:

- () cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais;
- () página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.

Boa Vista – RR, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO A OUTRA INSTITUIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG Nº _____, CPF nº _____, declaro que não estou vinculado a nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior (matriculado ou com matrícula trancada), em conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009. Estou ciente de que se for constatada a duplicidade de matrícula, estarei sujeito às determinações legais vigentes, inclusive ter minha matrícula cancelada.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO VIII
RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA OCUPAÇÃO DE VAGA

IFRR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
UNIDADE SEDE (Boa Vista, RR)
EDUCAÇÃO FÍSICA
Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Modalidade: Ampla concorrência

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
171071771959	RENERY MARUAI DE LIMA	543,44	7
171017007567	LUCAS GABRIEL GUERREIRO MACEDO	529,24	8
171003346391	BATHUEL DA SILVA CARDOSO	525,98	9
171045581807	PATRICIA CORREA DE BRITO	524,36	10
171002112778	ANA CAROLINA LINHARES ANDRADE	523,22	11
171016485558	YASMIN DUARTE DO NASCIMENTO	522,54	12
171027689651	KEROLAINE FARIAS PEIXOTO	521,76	13
171014337132	BRENDA MENEZES DE ARAUJO	514,82	14
171009448464	ISMAEL DA CONCEICAO DOS SANTOS	514,58	15
171003799839	ANDREZA GABRIELI DAMASCENA HOLANDA	506,18	16
171017730994	TAINARA CARVALHO GUIMARAES	506	17
171015116170	JOSYANNE JESSIKA DO NASCIMENTO LIMA	504,02	18
171003990982	KETHELEN AGATA COSTA VENTURA	502,74	19
171007536310	DANIELLE ARAUJO MARCELINO	500,84	20
171025276022	SANDOCILDO BATISTA FERREIRA	498,6	21
171015266108	JANINE DA COSTA SOUZA	497,74	22
171011930848	ALESSANDRA DA CONCEICAO GOMES	497,48	23
171023792251	LUANA CLARA GALVAO MIRANDA DA SILVA	490,26	24
171007091951	ANDRE LUIZ KOMMERS	489,66	25
171009965905	WALERIA BARROS DE SOUSA	489,24	26
171032721218	KESSIO JHONI DA SILVA	486,64	27
171001052124	LUIZ AMERICO ANTONICO DE MATOS	486,58	28
171016971813	BRENO ULRIC DA SILVA RODRIGUES	482,86	29
171040771080	DIOVANA TRINDADE VIEIRA	479,54	30
171000909233	RAQUEL GRASIELLA DE JESUS FERNANDES	479,22	31
171023093965	ALISSON MACEDO SILVA DAMASCENA	471,1	32
171014984198	VIVIANE DA SILVA PAULA	461,32	33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
171024852633	TAYNARA DOS SANTOS LISBOA	456,8	34
171003070488	LUCAS KEVEN BARBOSA MELO	453,8	35
171073633462	LUCAS HENRIQUE BORGES DE SOUZA	453,5	36
171009390625	ELINE COSME E SILVA	451,2	37
171032002445	ALEXANDRO DANIEL	451,06	38
171063791312	ROBSON SANTOS BRANDAO	448,74	39
171061952338	PAMELA THIELLY BARROS GOIS	445,28	40
171021350268	ANTONIO BARROS DE ALMEIDA JUNIOR	442,86	41
171003239992	ALINE GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	435,94	42
171039725261	YLORRANNE FERREIRA COSTA RODRIGUES	318,24	43

MODALIDADE: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
171010661808	KATIA JULIANE VIANA DE SOUSA	557,74	4
171005026496	KEILA RODRIGUES GOMES	533,78	5
171003163879	MARCIA GABRIELLE DE MENEZES DOS SANTOS	523,14	6
171074989640	LUIZ PEREIRA DA SILVA	519,16	7
171039357206	ADAILTON RODRIGUES SANTOS	515,14	8
171008311044	CARLOS MAYCON ALVES MELO	512,54	9
171052311650	VANESSA DE SOUSA PEREIRA	512,48	10
171046504451	LUIZ GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	510,52	11
171037916151	RAFHAEL ROCHA DAS NEVES	508,32	12
171014879729	MARCOS SAMUEL FARIAS AZEVEDO	508,22	13
171043359719	FRANCISCA BEATRIS SOUSA DOS SANTOS	504,82	14
171014665086	CLAUANY THALINE GOMES DIGA	503,48	15
171039547434	GUSTAVO BRUNO DA SILVA BEZERRA	496,62	16
171009686345	KILDERY LORENS DE LIMA	490,34	17
171057004367	ELI SOUSA DE OLIVEIRA FILHO	488,58	18
171012783360	JHESSICA BRAGA MENDES	462,08	19
171020222286	LEIDIANE SAMPAIO CARVALHO	461,56	20
171003671780	VICTORIA KELLY NOGUEIRA PENHA	459,64	21
171039724165	ALISSON ROBERTO COSTA DE FREITAS	453,8	22
171017247437	MARIANA DA SILVA OLIRO	242,92	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
171009807255	LUCAS SILVA TEIXEIRA	521,3	4
171073039769	IZAQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	520,1	5
171060059895	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	519,94	6
171071680119	ERVESSON RODRIGUES BEZERRA	512,64	7
171057540139	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA PASTOR	507,24	8
171064005944	MICAELA PEREIRA RIBEIRO	505,82	9
171026983154	RANIELLY CRISTINE LUCENA MORAIS	505,46	10
171050687416	LUZIANE DANIELLA TRINDADE OLIVEIRA	502,74	11
171007409484	ADIELMA DA SILVA BRITO FERREIRA	494,78	12
171012140215	JHENNYFER KARYNNE MINEIRO SILVA	494,76	13
171057572157	ITALO VICTOR PEREIRA LIMA	487,3	14
171012164256	JUSSARA APARECIDA DA SILVA RAMOS	485	15
171068267904	LUCAS MATHEUS SANTOS PEQUENO	481,44	16
171012590963	LETICIA DOS SANTOS VIANA	480,56	17
171001788537	ERIK ANDERSON DE OLIVEIRA HOLANDA	480,5	18
171062369920	ALEX DA SILVA PEREIRA	477,5	19
171054568208	FRANCIELI GALDINO LIMA	471,94	20
171020390059	TASSIA DE BARROS LOPES	467,14	21
171012350046	JACKELINE TEIXEIRA DA CONCEICAO	461,1	22
171014257025	PAMELA VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS	455,6	23
171023537003	AMANDA ESTER DE OLIVEIRA RAPOSO	453,9	24
171067739184	JHONYCLEIA SOUSA PEQUENO	441,32	25
171005500961	ELIZANGELA TAVARES BARBOSA	430,08	26
171072326779	KRYSTEM SOUZA RODRIGUES	415,88	27

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Nota	Classificação
171015242901	ADELIA MARIA MARINHO NETA	512,98	2
171007239121	PATRICIA DO NASCIMENTO DE PAULA	512,62	3
171042570076	MARCIELE LAURIANO DE SOUZA	503,66	4
171001841856	PEDRO LUZIA DE CARVALHO FILHO	470,48	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO IX
TERMO DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, _____, portador(a) do CPF:
_____, classificado(a) na Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu 2018.2 para o curso Superior de Licenciatura em Educação Física, campus Boa Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, declaro o interesse no curso supracitado.
Declaro ainda estar ciente que, o presente termo de interesse para ocupação de vaga não me assegura o direito à ocupação da mesma e que, caso seja convocado a efetuar a minha matrícula, serei informado pelo e-mail: _____ e/ou pelo(s) telefone(s) _____.

Boa Vista – RR, ____/____/____.

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal